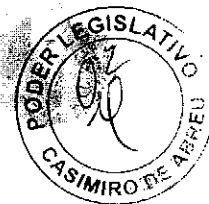




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização, por meio dos órgãos competentes, de estudo técnico e avaliação de viabilidade para a **criação de auxílio-farda ou adoção de mecanismo equivalente destinado aos servidores da Defesa Civil Municipal que exerçam atividades operacionais, contemplando servidores efetivos e comissionados que necessitem de uniforme e acessórios adequados para o desempenho de suas funções.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Defesa Civil Municipal que atuam diretamente em campo, especialmente em ações de prevenção, vistorias, atendimento de ocorrências e apoio à população em situações de emergência.

A atuação desses profissionais frequentemente ocorre em condições adversas, incluindo períodos de chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos, quedas de árvores e outras ocorrências que demandam presença direta das equipes nos locais afetados. Nessas situações, o uso de uniforme adequado contribui para a identificação dos servidores, a organização das equipes e a segurança durante o atendimento à população.

A identificação visual também possui especial importância em situações emergenciais, permitindo que os cidadãos reconheçam de forma imediata os profissionais responsáveis pela atuação da Defesa Civil, facilitando o trabalho das equipes e proporcionando maior confiança e segurança durante as ocorrências.

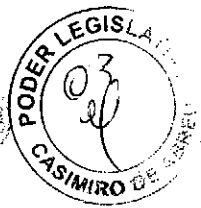
Recentemente, o Município instituiu, por meio da Lei nº 2.604, de 24 de março de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 4.431/2026, o auxílio-farda destinado aos integrantes da Guarda Civil Municipal e da Guarda Patrimonial Civil Municipal, reconhecendo a necessidade de assegurar recursos para aquisição de uniformes e acessórios necessários ao exercício de atividades operacionais.

Diante dessa realidade, mostra-se pertinente que o Poder Executivo avalie a adoção de medida semelhante para os servidores da Defesa Civil que também desempenham funções operacionais e necessitam de vestimentas e acessórios adequados para o exercício de suas atribuições.

Considerando que a Defesa Civil possui servidores efetivos e comissionados, entende-se igualmente importante que o estudo avalie uma forma de atendimento que contemple os profissionais que efetivamente exercem atividades operacionais,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



independentemente da natureza do vínculo funcional, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

A medida poderá contribuir para a valorização dos servidores, a padronização das equipes e o fortalecimento da capacidade de resposta da Defesa Civil Municipal, garantindo melhores condições para o atendimento à população e para a atuação dos profissionais em situações que exigem resposta rápida e organizada.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização do referido estudo e a adoção das medidas que se mostrarem técnica, jurídica, administrativa e economicamente viáveis para a disponibilização de uniformes e acessórios adequados aos servidores da Defesa Civil Municipal que exerçam atividades operacionais.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2026.

VINICIUS PEREIRA
Vereador